

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA  
CNPJ.: 07.301.763/0001-11  
INSC. EST.: 06.182.559-0  
END.: RODOVIA CE-362, KM-81  
MASSAPÊ - CE



## COTAÇÃO DE PREÇO

Conforme solicitado, segue abaixo nossa proposta de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	UNITARIO	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	30.582	LT	R\$ 4,14	R\$ 126.609,48
2	ETANOL	5.340	LT	R\$ 3,35	R\$ 17.889,00
3	ÓLEO DIESEL B S10	52.446	LT	R\$ 3,45	R\$ 180.938,70
TOTAL DA COTAÇÃO					R\$ 325.437,18

Massapê, 03 de Janeiro de 2017.

*Alex Andrade*  
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS  
BANDEIRA BRANCA LTDA.  
CNPJ: 07.301.763/0001-11

*10/1*

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP.2017.01.04.01.ADM.**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, consoante autorização dos ordenadores de despesas, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas e veículos vinculados às Unidades Administrativas do Município de Massapê – CE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Preliminarmente, estamos diante de uma situação em que se inicia uma nova gestão que, inclusive, não se trata de reeleição do gestor anterior.

Sabe-se, portanto, que para funcionamento da máquina administrativa, é necessário que as máquinas e veículos precisem ser abastecidos, exatamente, para realização de algumas atividades básicas, indispensáveis e inadiáveis, a exemplo de ambulâncias, carros coletores de resíduos sólidos, veículos à disposição das Unidades Administrativas para os deslocamentos a serviço da municipalidade, mormente por parte dos gestores, etc, entre tantas outras necessidades básicas.

Também, não convém, sob qualquer aspecto, que a frota de máquinas e veículos fiquem paradas por falta de abastecimento de combustíveis, a ponto de comprometer a continuidade do serviço público.

Assim, com esteio no preceito legal acima invocado, a administração lança mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para suprir de imediato uma demanda, como já enfatizamos, de natureza urgente, sobretudo, a bem do interesse público.

Vale salientar que a administração já está realizando todos os levantamentos pertinentes para dimensionamento do consumo para o restante de todo o exercício de 2017 e que, no mais curto espaço de tempo possível, estará lançando o processo

*da*

licitatório para contratação do objeto em apreço, na devida modalidade que o volume da despesa estimada ensejar.

Por todas as razões expendidas e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a seguir transcrito, resta largamente comprovada a razão da contratação em regime de urgência.

**Art. 24. É dispensável a licitação:**


*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. (grifo nosso).*

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Procedeu-se com a consulta a vários postos de combustíveis localizados no Município de Massapê, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.301.763/0001-11, localizada na Rodovia CE 362, S/N, KM 81, Cruzeiro em Massapê-CE, representada pelo Sr. Alexandre Pontes Vasconcelos, portador do CPF nº 398.684.003-68.

A proposta apresentada, cujo abastecimento foi estimado para um período de 90 (noventa) dias, resultou no valor global de R\$ 325.437,18 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado na jurisdição do Município de Massapê.

Massapê-CE, 05 de Janeiro de 2017.

  
Maria Denise Soares Azevedo  
Presidente da Comissão de Licitação  
Rua Major José Paulino, 191 – Centro, Fone (88) 3643.1499  
CNPJ: 07.598.691/0001-16  
Massapê - Ceará





**ANEXO I  
MINUTA DE CONTRATO**

**MINUTA DO CONTRATO Nº**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM  
O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, COM A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE  
DECLARA:**

O Município de Massapê, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Major José Paulino, 191, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.691/0001-16, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de \_\_\_\_\_, Sr(a) \_\_\_\_\_, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº DP.2017.01.04.01.ADM, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, devidamente ratificado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de \_\_\_\_\_, acima indicado.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas e veículos junto à Secretaria de \_\_\_\_\_, do município de Massapê.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ (\_\_\_\_\_), conforme planilha em anexo, parte integrante deste contrato.

*100*

#### **CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;
- 4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela Secretaria de \_\_\_\_\_, conforme o acordado.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1- Fornecer o objeto do Contrato, na cidade de Massapê, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, de imediato, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de \_\_\_\_\_, do município de Massapê.
- 5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 5.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de \_\_\_\_\_, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 6.1- O contrato terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.2- O objeto do referido contrato será recebido pelo liquidante da respectiva Secretaria, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal correspondente.

#### **CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Secretaria de \_\_\_\_\_ do Município de Massapê, que atestará a entrega do objeto contratado;
- 7.2- Caso a fatura seja aprovado pela Secretaria de \_\_\_\_\_, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

Rua Major José Paulino, 191 – Centro, Fone (88) 3643.1499  
CNPJ: 07.598.691/0001-16  
Massapê - Ceará

16/0



### CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº \_\_\_\_\_, elemento de despesa nº 33.90.30.00.

### CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

### CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de \_\_\_\_\_, em caso de atraso na entrega do objeto, superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de \_\_\_\_\_ do Município de DP.2017.01.04.01.ADM, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

### CLAÚSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Rua Major José Paulino, 191 – Centro, Fone (88) 3643.1499

CNPJ: 07.598.691/0001-16

Massapê - Ceará

*[Handwritten signature]*



b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS**

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Massapê, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Massapê-Ce, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Nome do(a) Ordenador(a) de Despesa  
Secretário(a) de \_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

Nome do Representante da Empresa  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP.2017.01.04.01.ADM**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas e veículos vinculados às Unidades Administrativas do Município de Massapê – CE.

O valor da presente dispensa importa no valor global de **R\$ 325.437,18** (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar aos Ordenadores de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Massapê-CE, 05 de Janeiro de 2017.

  
Maria Denise Soares Azevedo  
Presidente da Comissão de Licitação



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas das Unidades Administrativas do Município de Massapê - CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP.2017.01.04.01.ADM, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas e veículos vinculados às Unidades Administrativas do Município de Massapê - CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Massapê-CE, 05 de Janeiro de 2017.



Francisco Alex Sousa Oliveira  
Ordenador de Despesas do Gabinete do  
Prefeito



Maria do Socorro Mendes Matos  
Secretária de Saúde



Kelvya Costa Albuquerque  
Secretária de Educação



Francisco Alex Sousa Oliveira  
Ordenador de Despesas da Secretaria de  
Agricultura e Pecuária



Francisco Alex Sousa Oliveira  
Secretário de Finanças



Francisco Alex Sousa Oliveira  
Ordenador de Despesas da Secretaria de  
Infraestrutura e Meio Ambiente



Francisco Alex Sousa Oliveira  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Turismo



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
Poder Executivo  
Governo Municipal



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP.2017.01.04.01.ADM, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas e veículos vinculados ao Gabinete do Prefeito do Município de Massapê - CE foi afixado no dia 05 de Janeiro de 2017, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê-CE, 05 de Janeiro de 2017.

Francisco Alex Sousa Oliveira  
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Rua Major José Paulino, 191 – Centro, Fone (88) 3643.1499  
CNPJ: 07.598.691/0001-16  
Massapê - Ceará



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP.2017.01.04.01.ADM, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas e veículos vinculados à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Turismo do Município de Massapê - CE. foi afixado no dia 05 de Janeiro de 2017, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê-CE, 05 de Janeiro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

---

Francisco Alex Sousa Oliveira  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Turismo





## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP.2017.01.04.01.ADM, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas e veículos vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Massapê - CE foi afixado no dia 05 de Janeiro de 2017, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê-CE, 05 de Janeiro de 2017.

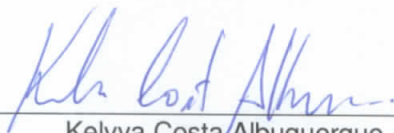
---

Maria do Socorro Mendes Matos  
Secretária de Saúde

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP.2017.01.04.01.ADM, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas e veículos vinculados à Secretaria de Educação do Município de Massapê - CE foi afixado no dia 05 de Janeiro de 2017, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê-CE, 05 de Janeiro de 2017.



Kelvya Costa Albuquerque  
Secretária de Educação



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP.2017.01.04.01.ADM, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas e veículos vinculados à Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Massapê - CE. foi afixado no dia 05 de Janeiro de 2017, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê-CE, 05 de Janeiro de 2017.

---

Francisco Alex Sousa Oliveira  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária



# POLÍTICA

professores; em Lisboa, o primeiro Secretário da Assembleia do Estado, deverá voltar ao Brasil pra assumir seu posto, no dia 10 próximo vindouro. Dia 11 senta no novo gabinete. Audiência está em Portugal onde faz mestrado em sua área, direito, ao lado de vários outros cearenses.

## Pau troando

Começa hoje o período de inserções do PSD no rádio e na televisão. De grátis. Quem vai assumir câmeras e microfones é Domingos Filho. Alguém duvida do cacete nos adversários do caso TCM? Eu, não.

## Silêncio de Camilo

Um dia o governador Camilo Santana disse para este humilde colonista que só fazia publicidade ao que faz depois de fazer, quer dizer, depois de pronto.

## Cada um cada um

Meu avô Pompeu Ferreira da Ponte ensinava sempre, mostrando a mão espalmada: Cada um, cada um e apontava os dedos na mesma mão, todos diferentes.

## Roldão Roldão é um

populoso e importante distrito entre Banabuiu e Morada Nova. O Governo Camilo acaba de gastar R\$25 milhões numa estrada novinha de 40 quilômetros.

## Prontinha A estrada,

isto é, os 40 quilômetros com dinheiro emprestado pelo BID faz dias está pronta e o Governador Camilo nem diz que fez nem quando vai inaugurar.É fato.

## Parceria Nosso

Fagner tem novo parceiro musical. Ele anda fazendo música com Moacir Franco. Trocam letras e músicas e vão produzindo. Estão preparando um LRLP é novo!

## Vexame e competência

Um homem esfaqueou um soldado da guarda do Louvre, em Paris.O soldado reagiu e baleou o homem.O homem gritou Alá é grande!

## Competência e vexame

Imediatamente o Ministro do Interior da França correu e anunciou aos quatro ventos,apesar do enorme aparato de segurança, que não foi ação terrorista.

### CRISE MARICA.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - ACPL, localizada na Rua Pauloino, 191, Centro, vem tomar público o Extrato de Instrumentos Contratuais nº 2017.01.06.02.ADM, 2017.01.06.03.FMS, 2017.01.06.05.FMAS, 2017.01.06.06.ADM, 2017.01.06.07.ADM e 2017.01.06.08.ADM.** Contratantes: Francisco Alex Sousa Oliveira - Ordenador de Despesas da Sec. de Finanças, Gabinete do Prefeito, Sec. Agricultura, Sec. Assistência e Social e Sec. de Infraestrutura; Maria do Socorro Mendes Mattos - Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde; Kelyya Costa Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Sec. de Educação - Contratada: Comércio de Combustíveis Bandeirera Branca Ltda - EPP. Valor Global: R\$ 325.437,19 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezoto centavos); Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas e veículos vinculados às Unidades Administrativas do Município de Massapê - CE. Procedimento Licitação: Dispensa de Licitação Nº DP-2017.01.04.01.ADM; Vigência do Contrato: até 90 dias; Dotações Orçamentárias: 0201.04.122.0035.2.003, 0601.04.122.0037.2.024, 0902.08.122.0037.2.051, 0901.08.244.0136.2.054, 0901.08.244.0136.2.053, 0901.08.244.0136.2.054, 0136.2.051, 0501.12.381.0037.2.017, 1401.12.381.0050.2.069, 0401.10.122.0044.2.008, 0401.10.302.0046.2.013, 0401.10.301.0171.2.009, 0401.10.305.0171.2.016, 0301.04.122.0037.2.005, 0701.20.122.0025.2.036; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Assinam Pêlas Contratantes: Francisco Alex Sousa Oliveira - Ordenador de Despesas das Secretarias de Sec. de Finanças, Gabinete do Prefeito, Sec. Agricultura, Sec. Assistência e Social e Sec. de Infraestrutura; Maria do Socorro Mendes Mattos - Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde; Kelyya Costa Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Sec. de Educação; Assina pela Contratada: Alexandre Pontes Vasconcelos. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2017. A Comissão.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Licitação.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aracati toma público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº 003/2017 referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria contábil junto à Câmara Municipal de Aracati, com data de abertura marcada para o dia 21/02/2017 às 12h30min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Aracati, sito a Rua Coronel Alexandre, nº 448, Centro, Aracati - CE, no horário de 08h00min às 12h00min. Aracati - CE, 06 de fevereiro de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipaba - Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente - Aviso de Chamada Pública Nº 001/2017.** Objeto: Credenciamento de Profissionais Autônomos, para a prestação de serviços complementares à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Itaipaba, Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaipaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 12h e de 14h às 17h, ou por solicitação eletrônica [www.licitacoes-e-com.br](mailto:www.licitacoes-e-com.br) e [www.tcm-ce.gov.br](http://www.tcm-ce.gov.br), a partir da data desta publicação. Data de Abertura das Propostas: 13 de fevereiro de 2017, às 09:00h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. Informações: (88) 34110-1112.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.2017.01.26.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregão Eletrônico, torna público que realizará-se a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de Equipamentos Hospitalares, para a Secretaria de Saúde do Município de Eusébio-Ceará, com o início do acolhimento das propostas dia 06 de fevereiro de 2017, abertura das propostas dia 17 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 17 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br) e [www.tcm-ce.gov.br](http://www.tcm-ce.gov.br), a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail [cp@eusebio.ce.br](mailto:cp@eusebio.ce.br), 03 de fevereiro de 2017. A. Pragaesira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2017.02.01.001 - Tomada de Preços Nº 009/2017.** O Município de Milagres, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua PiresGomes Vargas, nº 200 - Centro - Milagres - Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 21 de Fevereiro de 2017, às 10h:00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação cujo objeto consistir na locação de veículos destinados às Secretarias do Município de Milagres/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min. Milagres/Ceará, 03 de Fevereiro de 2017 - Anna Apolinária Félix dos Santos Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Processo Licitatório**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Licitação.** O Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aracati toma p encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº 002/20 contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria em o junto à Câmara Municipal de Aracati, com data de abertura marcada para o dia 2 08h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão Câmara Municipal de Aracati, sito a Rua Coronel Alexandre, nº 448, Centro, Ar horário de 08h00min às 12h00min. Aracati - CE., 06 de fevereiro de 2017. A Monteiro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - ACPL, localizada na R Pauloino, 191, Centro, vem tomar público o Extrato de Instrumento C 2017.01.06.01.ADM, Contratante: Francisco Alex Sousa Oliveira, Ordenador de Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Contratada: Stuart Castro Faria Global. R\$ 485.198,31 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e oito centavos); Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de val pintura de meio fio, manutenção do calçamento, poda e coleta de resíduos sólidos urbanos do Município de Massapê. Procedimento Licitação: Dispensa de DP-2017.01.05.01.ADM; Vigência do Contrato: até 90 dias; Dotações Orçamentárias: 0201.04.122.0035.2.003, 0601.04.122.0037.2.024, 0902.08.122.0037.2.051, 0901.08.244.0136.2.054, 0901.08.244.0136.2.053, 0901.08.244.0136.2.054, 0136.2.051, 0501.12.381.0037.2.017, 1401.12.381.0050.2.069, 0401.10.122.0044.2.008, 0401.10.302.0046.2.013, 0401.10.301.0171.2.009, 0401.10.305.0171.2.016, 0301.04.122.0037.2.005, 0701.20.122.0025.2.036; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Assinam pela Contratantes: Francisco Alex Sousa Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Gabinete do Prefeito, Sec. Agricultura, Sec. Assistência e Social e Sec. de Infraestrutura; Maria do Socorro Mendes Mattos - Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde; Kelyya Costa Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Sec. de Educação; Assina pela Contratada: Alexandre Pontes Vasconcelos. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2017. A Comissão.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - ACPL, localizada na R Pauloino, 191, Centro, vem tomar público o Extrato de Instrumento C 2017.01.06.02.FMS.** Contratante: Maria do Socorro Mendes Mattos, Secretária Contratada: Miguel Frota Vinas; Valor Global: R\$ 268.243,77 (duzentos e oitenta e quatro mil e três reais e setenta e sete centavos); Objeto: imedicamentos, material hospitalar e odontológico e oxigênio medicinal junto à Saúde de Massapê-CE. Procedimento Licitação: Dispensa de L DP-2017.01.05.02.FMS; Vigência do Contrato: até 90 dias; Dotações Orçamentárias: 0201.04.122.0035.2.003, 0601.04.122.0037.2.024, 0902.08.122.0037.2.051, 0901.08.244.0136.2.054, 0901.08.244.0136.2.053, 0901.08.244.0136.2.054, 0136.2.051, 0501.12.381.0037.2.017, 1401.12.381.0050.2.069, 0401.10.122.0044.2.008, 0401.10.301.0171.2.009, 0401.10.302.0046.2.014; Elementos de Despesa: 33.90.30.00, 33.90.32.00, Contratante: Maria do Socorro Mendes Mattos - Secretária da Saúde; Assina pelo Miguel Frota Vinas. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2017. A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Aviso de Licitação - Tom Nº 2017.02.01.02.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de 2017, às 10:00h, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preço de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2017.02.01.02, com fins a serviços técnicos de consultoria e execução de controle interno compreendendo almoxarifado, combustível, patrimônio e controle administrativo, de interesse da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE. Termo de Referência em anexo ao edital, o qual encontra no na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Fialk, nº 362, Centro - Acopiara - C Informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08h00 ou pelo site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Antônio Etza Almeida da Silva - Pregoeiro Municipal de Acopiara.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Licitação.** O F Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aracati toma p encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº 003/20 contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria admin à Câmara Municipal de Aracati, com data de abertura marcada para o dia 2 09h30min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão Câmara Municipal de Aracati, sito a Rua Coronel Alexandre, nº 448, Centro, Ar horário de 08h00min às 12h00min. Aracati - CE., 06 de fevereiro de 2017. A Monteiro Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Licitação.** O F Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aracati/CE toma p encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº 004/20 contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria n departamento de pessoal junto à Câmara Municipal de Aracati/CE, com data marcada para o dia 21/02/2017 às 11h00min. Outras informações e aquisição interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Aracati, sito a Rua Coronel/ 448, Centro, Aracati - CE, no horário de 08h00min às 12h00min. Aracati - CE., 06 de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva - Presidente da Comissão Permanente de

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação.** A P





**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$599.636,70 (quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.083.22700.03.335041.10000.0. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 24 de janeiro de 2017; Josbertini Virginio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social. **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº047/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, **AUTORIZA o deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sérgio de Araújo Lima Aguiar 389.483.623 - 72	001.476	Deputado Estadual	Brasília - DF	02/02/2017 a 03/02/2017	Aéreo	Participar de Reunião da Diretoria Executiva da UNALE - União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais Gestão 2016/2017	R\$525,72	R\$1.051,44



Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

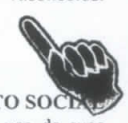
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**OUTROS**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê.** A C.P.L., localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro, vem tornar público os **Extratos de Instrumentos Contratuais nº 2017.01.06.02.ADM, 2017.01.06.03.FME, 2017.01.06.04.FMS, 2017.01.06.05.FMAS, 2017.01.06.06.ADM, 2017.01.06.07.ADM e 2017.01.06.08.ADM.** Contratantes: Francisco Alex Sousa Oliveira – Ordenador de Despesas das Secretarias de Sec. de Finanças, Gabinete do Prefeito, Sec. Agricultura, Sec. Assistência e Social e Sec. de Infraestrutura; Maria do Socorro Mendes Matos – Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde; Kelyva Costa Albuquerque – Ordenadora de Despesas da Sec. de Educação – Contratada: Comércio de Combustíveis Bandeira Branca LTDA - EPP; Valor Global: R\$ 325.437,18 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e deztoito centavos); Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas e veículos vinculados às Unidades Administrativas do Município de Massapê – CE; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação Nº DP.2017.01.04.01.ADM; Vigência do Contrato: até 90 dias; Dotações Orçamentárias: 0201.04.122. 0035.2.003, 0601.04.122.0037.2.024, 0902.08.122.0037.2.061, 0901.08.244.0136.2.054, 0901.08.244.0136.2.053, 0901.08.244. 0136.2.051, 0501.12.361. 0037.2.017, 1401. 12.361. 0050.2.069, 0401.10.122.0044.2.008, 0401.10.302.0046.2.013, 0401.10.301. 0171.2. 009, 0401.10.305.0171.2.016, 0301.04.122. 0037.2.005, 0701.20.122.0025.2.036; Elemento de Despe-sas: 33.90.30.00; Assinam Pelas Contratantes: Francisco Alex Sousa Oliveira – Ordenador de Despesas das Secretarias de Sec. de Finanças, Gabinete do Prefeito, Sec. Agricultura, Sec. Assistência e Social e Sec. de Infraestrutura; Maria do Socorro Mendes Matos – Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde; Kelyva Costa Albuquerque – Ordenadora de Despesas da Sec. de Educação. Assina pela Contratada: Alexandre Pontes Vasoncelos. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2017. À Comissão.

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** - SELEÇÃO PÚBLICA 001/2017. A **SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município, e o disposto na Lei Municipal nº 829, de 25 de novembro de 2005, e considerando o disposto no Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, torna público o **Primeiro Aditivo** do referido edital que resolve alterar o **item 6** que trata da Realização do Processo de Seleção Pública, onde a análise e avaliação dos currículos dos candidatos serão realizadas até o dia **08 de fevereiro de 2017**, obedecido ao disposto no item 4.1, do Edital 001/2017; o resultado da **1ª etapa** deste processo será divulgado no dia **10 de fevereiro de 2017**; as entrevistas serão realizadas nos dias **14 e 15 de fevereiro de 2017**, na Sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, situado na Rua Antônio Fernandes Bezerra, s/n, Centro, Capistrano - CE., CEP: 62.748-000, Fone: (85) 3326.1326/3326.1327/(85) 99665.4960, em horários a serem previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora, e divulgados nos locais de amplo acesso, obedecido ao disposto no item 5.1, do Edital 001/2017; o resultado final do processo de seleção pública será divulgado no dia **17 de fevereiro de 2017**, e a relação será afixada na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e da Prefeitura de Capistrano. As demais normas reguladoras do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, permanecem inalteradas. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, 06 de fevereiro de 2017. Francisca Helena Batista Pinheiro - **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.01.20.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob nº **2017.01.20.1**, sendo o seguinte: Empresa vencedora - A. S Distribuidora e Serviços Educacionais LTDA ME, vencedora junto ao Lote 01, por apresentar preços compatíveis com o praticado no mercado e com o Orçamento da Prefeitura. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Por sua vez a empresa Wilton de Sousa SA - ME inicialmente melhor classificada junto ao Lote 01 fora declarada inabilitada por descumprimento as alíneas "a", "b", "d", "p", "q", "r", "s" e "t" do item 5.1 do Edital Convocatório. E as empresas Hevelli Mabel da Silva Bento EIRELI, Iranildo de Souza Rocha - Me, D. Vieira Holanda Me e Mikael Ferreira Feliz - Me tiveram suas propostas desclassificadas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 03 de Fevereiro de 2017.** **Lucessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

